GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 7 aos Contratos CCER e CUSD 695/2017-UISS/2024

Apostilamento nº 7 ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 695/2017, e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 695/2017, que atendem a Unidade de Internação de São Sebastião (UISS)

Processo nº 0417-000727/2015

SIGGO nº 032049

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRI FEDERAL, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF representado por JAIME SANTANA DE SOUSAna qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 695/2017, e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 695/2017firmados com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃERASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à Unidade de Internação de São Sebastião (UISS)Jocalizada no endereço BR 251 - Núcleo Rural Aguilhada (UISS) - São Sebastião, Brasília/DF.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O registro da dotação orçamentária ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 695/2017, e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 695/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço BR 251 - Núcleo Rural Aguilhada (UISS) - São Sebastião, Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento da Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), para 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de 04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. O Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 695/2017, e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 695/2017, possuem vigência por período

indeterminado, permanecendo assim inalterado.

3.2. A dotação orçamentária dos instrumentos passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de **04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.**

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor estimado para a Contratação será de R\$ 377.933,37 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

4.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003- (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO-DF OCA

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

4.2 O empenho é de **R \$ 252.603,93 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e noventa e três centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00103, emitida em 22/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00275, emitida em 05/03/2024, sob o evento nº 400092.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo "A" CCER CEB nº 695/2017, e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo "A" CUSD CEB nº 695/2017 ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/03/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **135567075** código CRC= **3080CF0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0417-000727/2015 Doc. SEI/GDF 135567075